

EDITAL Nº 08/2018, DE 6 DE JULHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento - AHMV, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 92.685.833-/0001-51, com sede a Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta– CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do **processo seletivo para prestação de serviço**, tendo como objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços nas necessidades e atividades dos Projetos vinculadas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI, desenvolvidos em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

Abaixo, segue as especificações:

1. DESCRIÇÃO DA VAGA E DOS SERVIÇOS:

PROJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NÚMERO DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
<p>Implantação do Programa de Segurança do Paciente e Desenvolvimento de Ferramentas de Gestão, Educação e Práticas</p> <p>SIPAR 25000.009745/20 18-01</p>	Realizar atividades de capacitação presencial de consultores	01	Até a 3ª classificação

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 2.2 Ter graduação em escola brasileira ou, se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade brasileira;
- 2.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.5 Atender aos requisitos para a vaga a qual concerne e cumprir todas as determinações deste

Edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Diploma de curso superior devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

3.2 Experiência

Experiência mínima de 02 anos na prestação de serviços para empresas reconhecidas nacionalmente, preferencialmente com trabalhos realizados para desenvolvimento de habilidades de equipe em instituições de saúde, consultoria, trabalho com grupos de profissionais, na realização de capacitações e em ministrar palestras e cursos nas seguintes áreas de expertise:

- Desenvolvimento de equipes;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Liderança;

3.3 Disponibilidade para participar de reuniões.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
<p>O profissional deverá proporcionar treinamento presencial da equipe para o desenvolvimento de atividades nas instituições parceiras. O treinamento deverá ser realizado no segundo semestre de 2018, em data a ser definida pela liderança do Projeto.</p> <p>O conteúdo deverá abordar os temas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Liderança;- Compreender a diferença da abordagem de uma consultoria em relação a abordagem fiscalizatória e a auditoria;- Desenvolver habilidade para a resolução de conflitos;- Desenvolver olhar crítico abrangente para a avaliação do cenário;- Desenvolver a capacidade de envolver as pessoas;- Compreender as relações de poder;- Entender os aspectos relacionados à Gestão de Mudanças;- Conversas difíceis;- Perfis comportamentais;- Feedback. <p>Os conteúdos deverão ser divididos em 7 aulas de 3 horas, através de aulas expositivas e com o uso de outras ferramentas educacionais.</p>

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	DATA
Inscrições e envio de currículo	06/07/2018 à 15/07/2018
Divulgação da lista de inscrições homologadas	16/07/2018
Divulgação dos candidatos selecionados com base na classificação do currículo e divulgação do horário das entrevistas dos candidatos selecionados	17/07/2018
Entrevista individual	18/07/2018
Publicação dos candidatos aprovados	19/07/2018
Período de encaminhamento de proposta de trabalho	20/07/2018
Período de encaminhamento de Recurso referente à publicação dos candidatos aprovados	23 e 24/07/2018
Período de resposta de Recurso referente à publicação dos candidatos aprovados	25/07/2018
Publicação do resultado do edital	25/07/2018

O cronograma poderá sofrer alterações conforme necessidade.

6. DAS INSCRIÇÕES

- a. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos e concorda com os termos do edital exigidos para a participação neste processo seletivo.
- b. As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital, deverão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital.
- c. Preencher a ficha de inscrição disponível neste link: <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/>
- d. Enviar a ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, e o currículo para o e-mail: magda.guimaraes@hmv.org.br e silvana.tome@hmv.org.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção compreenderá duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira por meio de análise de currículo e a segunda, por meio de entrevista, sob a coordenação da liderança do projeto.

7.2 Participarão da primeira etapa todos os candidatos que entregarem o currículo, a ficha de inscrição e a documentação solicitada na ficha de inscrição no período previsto no cronograma.

7.3 Participarão da segunda etapa, os candidatos que tiverem obtido melhor classificação, conforme o número de vagas previsto no quadro do item 1.

7.3.1 A entrevista ocorrerá no Escritório de Projetos Hospital Moinhos de Vento, Rua Ramiro Barcelos, Nº 630- Sala 915 - Porto Alegre/RS.

7.3.2 Há possibilidade de realização de entrevista (por Google Meet, Webex ou Hangout) para os que não residirem em Porto Alegre. Esta modalidade de entrevista poderá ser gravada.

7.5 A não apresentação de documentos ou não realização de qualquer uma das duas etapas ocasionará a eliminação do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

- a. A nota final do candidato será a soma da pontuação dos resultados, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	
Instrumentos de Seleção	Peso
1ª Etapa:	
Currículo	5
2ª Etapa:	
Entrevista	5
Total	10

- b. A análise curricular será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Avaliação Currículo	
TÓPICOS CURRÍCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Formação: até 1,0 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mestrado – 1,0 ponto - Especialização – 0,5 ponto <p>Conhecimentos Específicos: até 1,0 ponto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cursos na área de consultoria. <p>Experiência Profissional: até 3,0 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência profissional em capacitação de equipes. - Cada semestre equivale a 0,5 ponto. 	5 pontos

8.4 A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Avaliação Entrevista	
TÓPICOS ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<ul style="list-style-type: none"> - Relato da trajetória profissional do candidato- até 3,0 pontos - Fluência verbal e capacidade de organização e coerência de ideias – até 2,0 pontos. 	5 pontos

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, bem como informativos e avisos, serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/>

- a. Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será publicado, conforme cronograma, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/>.

- a. No caso de empate no resultado final serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:
- A melhor nota obtida no currículo.
 - E a maior idade do candidato.

11. DOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO

11.1. Do resultado do processo seletivo, cabe recurso de revisão, sendo o prazo para interposição de recursos de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

11.2. O recurso deverá ser entregue por e-mail eletrônico magda.guimaraes@hmv.org.br e silvana.tome@hmv.org.br, de acordo com as datas previstas no cronograma, das 8h às 17h.

11.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital (modelo arquivo para recurso – Anexo IV).

11.4 As respostas dos recursos serão divulgadas de acordo com as datas previstas no cronograma.

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

12.1 São condições para a contratação:

a) O candidato ser aprovado e selecionado de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

b) Apresentar a documentação completa, devidamente relacionada nos itens 12.2 e 12.3, de acordo com a forma de contratação da prestação de serviço escolhida pelo candidato.

12.2 Os documentos obrigatórios (cópias) para contratação **Pessoa Física** são:

- RG e CPF;
- Currículo;
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Diploma de Maior Titulação (frente e verso);
- Comprovante de residência atual;
- Dados Bancários (extrato, cheque, cartão ou outros);
- Registro no Conselho Profissional;
- Pagamento do Conselho Profissional;
- Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional;
- Inscrição do PIS ou NIT;

12.3 Os documentos obrigatórios para contratação **Pessoa Jurídica** são:

- Cópia do contrato social;

- Dados Bancários (cópia do extrato, cópia do talão de cheque, cartão ou outros);
- Documento de quem assina pela empresa;
- Cópia do alvará de funcionamento;
- Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal;
- Inscrição estadual e ou municipal;
- Preencher a ficha de cadastro Pessoa Jurídica conforme Anexo III.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, desde que não acarrete prejuízo aos interessados e seja divulgada da mesma forma como se deu o texto original.

13.2 É vetada a participação de funcionários da AHMV no processo seletivo e funcionários públicos com dedicação exclusiva.

13.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

13.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

13.3.2 Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;

13.3.3 Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 Os Processos Seletivos terão validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2018.

Elenara Ribas
Líder do Projeto

Elenara Ribas
Responsável Técnico
Projeto

Dr. Luciano Hammes
Superintendente de Educação,
Pesquisa e Responsabilidade Social

Anexo I
Formulário de Inscrição

DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Profissão:		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

<input type="checkbox"/> Currículo.

FORMA DE CONTRATAÇÃO PREFERIDA – Selecione a forma de contratação preferida:

<input type="checkbox"/> <i>Pessoa Física</i>	<input type="checkbox"/> <i>Pessoa Jurídica</i>
---	---

Anexo II

Formulário de Cadastro Pessoa Física

DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

<input checked="" type="checkbox"/> Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
<input type="checkbox"/> Maior Titulação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Instituição	
Função:	Setor:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Favor marcar os documentos que serão enviados para pagamento:

<input type="checkbox"/> Currículo	
<input type="checkbox"/> Diploma de Graduação (frente e verso)*	
<input type="checkbox"/> Diploma de Maior Titulação (frente e verso)*	
<input type="checkbox"/> Comprovante de endereço*	<input type="checkbox"/> Contribuição Sindical do Ano
<input type="checkbox"/> RG e CPF*	<input type="checkbox"/> Registro no Conselho Profissional*
<input type="checkbox"/> Inscrição no ISSQN	<input type="checkbox"/> Pagamento do Conselho Profissional
	<input type="checkbox"/> Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional*
<input type="checkbox"/> Sem inscrição no ISSQN	<input type="checkbox"/> Inscrição do PIS ou NIT*

<input type="checkbox"/> Dados Bancários (extrato, cheque, cartão ou outros)*	<input type="checkbox"/> Comprovantes de INSS do último mês
---	---

*Documentos obrigatórios

Anexo III

Formulário de Cadastro Pessoa Jurídica

PESSOA JURÍDICA

EMPRESA

Razão social: _____

Endereço fiscal: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

CNPJ/MF: _____ Inscrição Municipal: _____

Inscrição Estadual: _____ Celular empresarial: _____

Telefone: _____ FAX: _____

E-mail: _____

ENQUADRAMENTO FISCAL

Optante Simples Nacional: () Sim ou () Não

Sociedade de profissionais: () Sim ou () Não

Possui inscrição no CPOM: () Sim ou () Não

DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

✓ Comprovação bancária (Caso houver alterações de dados bancários, o mesmo deverá ser formalizado em documento hábil assinado pelo responsável da empresa).

Declaro como sendo de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento e sempre que houver alterações formalizar em documento hábil.

Assinatura do responsável / Data

Anexo IV
Requerimento de Recurso

À Equipe de Processo Seletivo,

Nome Completo:
Número do Documento de Identidade:
Endereço Completo:
Telefones:
Edital para o qual se inscreveu:

Questionamento:

Embasamento:

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)